



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DGS

RELATORIA: DGS

TERMO: VOTAÇÃO À DIRETORIA

NÚMERO: 42/2023

OBJETO: APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

ORIGEM: SUROC

PROCESSO (S): 50500.007758/2023-19

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: PARECER N° 00140/2023/PF-ANTT/PGF/AGU

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aprovação do Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox* Regulatório) a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A., visando a implantação de teste operacional para a fiscalização e controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (*High Speed Weigh-in-Motion - HS-WIM*), nos trechos das BR-364 e BR-365.

2. DOS FATOS

2.1. A concessionária Ecovias do Cerrado S.A., no Requerimento ECC-GAC-0011-2023 (14985368), Requerimento Carta ECC-GAC-0075-2023 (15428574) e anexos (15743448 e 15743450), apresentou proposta de implantação da tecnologia HS-WIM (*High Speed Weigh-in-Motion*) no sistema rodoviário da BR-364/365/GO/MG, em substituição às previsões constantes no item 3.4.7 do Programa de Exploração da Rodovia (PER) - Sistema de Pesagem, na modalidade de pesagem fixa, atualmente praticada pela ANTT e demais órgãos fiscalizadores.

2.2. Sob o ponto de vista da vida útil do sistema rodoviário, a concessionária alegou que o controle de peso eficiente em rodovias permite a preservação do pavimento, durabilidade das obras de arte e de todo o sistema rodoviário. No que toca à segurança viária, apontou que o modelo HS-WIM possibilita a detecção do peso em cada eixo rodante sem a necessidade de parada do veículo, garantindo maior fluidez de tráfego e a maior fiscalização das cargas, reduzindo assim as possibilidades de fraudes e fuga da fiscalização, além de propiciar a transmissão das informações obtidas em campo em tempo real, em oposição ao modelo tradicional.

2.3. Em seguida, a Diretoria Colegiada, no Processo nº 50500.034580/2023-71, aprovou a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, pela criação do Grupo de Trabalho, de caráter provisório, sob a coordenação da SUROC. Ato contínuo, foi publicada a Portaria DG nº 76, de 02 de março de 2023 (15732327) que instituiu o Grupo de Trabalho, de caráter provisório, para atuar na implantação da proposta de teste operacional para a fiscalização e controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (*High Speed Weigh-in-Motion - HS-WIM*), nos trechos das BR-364 e BR-365, administrados pela Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

2.4. O cronograma das reuniões desse Grupo de Trabalho foi proposto no DESPACHO SEI N° 15869719 e apresentado para a concessionária, observando que os integrantes das frentes temáticas se reuniram sempre que necessário em várias frentes de trabalho, para atingir as metas estabelecidas no § 2º, do art. 1º da Portaria DG nº 76/2023.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1. A Nota Técnica SEI N° 2009/2023/COMOT/GERET/SUROC/DIR/ANTT (16260951) apresentou a Minuta do Termo de Referência (16268317) e respectivo Plano de Trabalho (16268424) para a realização de ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório), de controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (HS-WIM), indicando que fosse submetida a Processo de Participação e Controle Social (PPCS), na modalidade de Tomada de Subsídios.

3.2. Assim, foi publicado em 06 de abril de 2023, o Aviso da Tomada de Subsídios nº 001/2023 (16306664), cujo prazo para apresentação de contribuições se deu entre as 9 horas (horário de Brasília) do dia 06 de abril de 2023, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2023.

3.3. Por fim, encerrado o prazo, foi juntado o Relatório Simplificado Tomada de Subsídios nº 001/2023 HS-WIM (16635943) e a Nota Técnica Conjunta N° 001/2023/SUROC/SUFIS/SUOD/SUESP/SUTEC/ANTT (1688838), que analisou as colaborações provenientes da 1ª Tomada de Subsídios de 2023 que não foram acatadas, com as devidas justificativas técnicas, de forma que não houve modificações nas minutas dos textos de Termo de Referência (16268317) e Plano de Trabalho (16268424) após a Tomada de Subsídios.

3.4. Por conseguinte, a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC encaminhou consulta da Procuradoria Federal junto à ANTT para

análise jurídica sobre os textos das minutas de Termo de Referência e Plano de Trabalho, que respondeu através do PARECER N° 00140/2023/PF-ANTT/PGF/AGU (17188542) com DESPACHO DE APROVAÇÃO N° 00162/2023/PF-ANTT/PGF/AGU (17188546).

3.5. A NOTA TÉCNICA SEI N° 3476/2023/COMOT/GERET/SUROC/DIR/ANTT (17200965) analisou as sugestões da PF-ANTT sobre as minutas. A PF-ANTT sugeriu dezenove modificações no texto original da minuta de Termo de Referência, sendo que quatorze sugestões foram integralmente acatadas e cinco sugestões não foram acatadas. As justificativas técnicas para o não acatamento de cinco sugestões se encontram na NOTA TÉCNICA SEI N° 3476/2023/COMOT/GERET/SUROC/DIR/ANTT (17200965).

3.6. Neste sentido, foram realizadas modificações no texto da minuta inicial de forma a incorporar as sugestões da PF-ANTT, e a nova minuta foi apresentada no documento SEI n° 17202798.

3.7. Diante do exposto, e considerando a manifestação técnica e jurídicas citadas, proponho ao Colegiado desta ANTT a aprovação do Termo de Referência e Plano de Trabalho, com a concessionária Ecovias do Cerrado S.A., para implementação de ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório), para teste do uso do sistema de pesagem de veículos em alta velocidade HS-WIM, nos trechos das BR-364 e BR-365.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

4.1. Com estas considerações, **VOTO** pela aprovação da minuta e assinatura do Termo de Referência (17202798) e anexo Plano de Trabalho (16268424), com a concessionária Ecovias do Cerrado S.A., para implementação de ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório), visando testes para o controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade HS-WIM (*High Speed Weigh-in-Motion*), de forma a possibilitar o prosseguimento dos trabalhos para atingimento das metas previstas no § 2º, do art. 1º da Portaria DG n° 76/2023.

Brasília, 19 de junho de 2023.

GUILHERME THEO SAMPAIO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor, em 19/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17305343 e o código CRC 825D4B41.